ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 27 DE MARÇO DE 2018.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
2° SECRETÁRIO: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ADRIANO JOSÉ COTTICA, NILSON ERNO HACHMANN e RONALDO POHL

ATA N° 014/2018

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quarta sessão extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Pedro Rauber, que passou o **Edital de Convocação n° 11/2018** para leitura por parte do Segundo Secretário, Vereador Claudio Roberto Kohler. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 7/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, revoga a lei municipal n° 3.274, de 06 de setembro de 2000, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 10/2018, do Executivo Municipal,** que enquadra o Parque Ecológico de Lazer e Entretenimento Rodolfo Rieger na categoria de parque natural municipal, de acordo com a lei federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, sendo o mesmo aprovado pela maioria com votos contrários dos vereadores: Arion Nasihgil e Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 11/2018, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal fazer doação de pneus velhos e inservíveis, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria com voto contrário do vereador Arion Nasihgil e abstenção do vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 12/2018, do Executivo Municipal**, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por maioria com abstenção do vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente, colocou em discussão e segunda votação **Projeto de Lei n° 13/2018, do Executivo Municipal,** que reajusta os valores da remuneração dos ocupantes de cargos de prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e procurador geral, e dá outras providências, sendo aprovado pela maioria com votos contrários dos vereadores Arion Nasihgil e Josoé Reinaldo Pedralli. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei n° 14/2018, do Executivo Municipal,** altera o § 1°, do artigo 2°, da lei

municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores efetivos municipais, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e segunda votação os **Projetos de Lei do Legislativo Municipal de nº(s): 04,** que define critérios para formalização de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada, visando a execução e manutenção de melhorias em espaços públicos e a divulgação publicitária, e dá outras providências; e **08**, que estabelece a obrigatoriedade de colocação de placa informando os motivos das paralizações das obras públicas municipais. Ambos foram aprovados por unanimidade. O vereador Vanderlei Sauer solicitou a retirada do **Projeto de Lei nº 9/2018, do Legislativo Municipal,** da pauta, tendo a anuência dos demais edis. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 12/2018, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por maioria, com votos contrário do vereador Arion Nasihgil e com 1abstenção do vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente colocou em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei nº 13/2018, do Legislativo Municipal**, que altera o §1º do artigo 2º da lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Claudio Roberto Kohler
2º Secretário